ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUARI		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA	E S P É C I E	C O N T R O L E
Protocolo Nº a91dd154 / 02/06/2026 DATA: 29/05/2026 _____ PROTOCOLISTA	**(x)** INDICAÇÃO	Nº 37 / 2026 LIDO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA __ / __ / ___
Vereador(a): [**Ver. Joaquim Maciel** **Vice-presidente(a) - PSDB**		

Senhor Presidente:
O Vereador que a presente subscreve, requer à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado expediente ao Senhor, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA –Secretário Estadual de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul,** fazendo o seguinte pedido:

SOLICITANDO QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A DESTINAÇÃO DE NOVAS VIATURAS PARA A POLÍCIA MILITAR E POLÍCIA CIVIL QUE ATENDEM O MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.

JUSTIFICATIVA:

O Município de Jaraguari, incluindo o distrito de Jaraguari Velho, possui extensa área territorial com forte presença de propriedades rurais, rodovias estaduais e crescente fluxo de veículos. Essa realidade exige atuação constante das forças de segurança em longos deslocamentos.

Atualmente, tanto a Polícia Militar quanto a Polícia Civil operam com frota insuficiente e com viaturas desgastadas pelo uso severo e pelo tempo de serviço. A limitação de veículos compromete o tempo de resposta, o patrulhamento preventivo, as diligências investigativas e eleva os custos de manutenção.

A destinação de novas viaturas é medida urgente para:
1. Ampliar o patrulhamento ostensivo na sede, zona rural e Jaraguari Velho;
2. Garantir celeridade nas investigações e cumprimento de mandados pela Polícia Civil;
3. Reduzir o tempo de atendimento a ocorrências e aumentar a presença do Estado;
4. Oferecer condições dignas de trabalho aos policiais e maior segurança à população.

Diante disso, sugerimos que a destinação seja preferencialmente de:
I - 03 (três) viaturas, modelo caminhonete 4x4, para a Polícia Militar;
II - 03 (três) viaturas, sendo ao menos 01 (uma) descaracterizada, para a Polícia Civil.

Plenário de Deliberações Vereador Paulo Carrilho Arantes 29 de Maio de 2026

Ver. Joaquim Maciel